



São Paulo
turismo
www.spturis.com



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
TURISMO

INFORMAÇÕES / DESPACHOS

PC 2580/10

LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O AUTÓDROMO – 12 MESES

À DAF

Sr. Diretor

**Ref.: Apostilamento ao contrato
CCN/GCO Nº 017/11**

Tendo em vista que não é necessário emitir aditamento contratual para o caso em tela, de acordo com manifestação da GJU e previsão no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e nos termos do T.A. CCN/GCO nº 022/2014 às fls. 488/489, serve o presente para reconhecer o direito ao reajuste contratual a partir de 08/02/14, pela variação do IPC-FIPE no período de fevereiro/13 a janeiro/14, de 3,66%, conforme segue:

Descrição do serviço	Quant. estimada	Valor mensal com reajuste (R\$)	Valor total do contrato (R\$)
Veículo para Autódromo	01	2.257,17	27.086,04

Deste modo, com a incorporação do referido reajuste, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 27.086,04 (vinte e sete mil, oitenta e seis reais e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses, de 08/02/2014 a 07/02/2015.

São Paulo, 25 de abril de 2014

Sandra Torres

Chefe da Coordenadoria de Contratos

Edson A. Saura

Gerente de Compras e Contratos

À

GCO

Sr. Gerente

Processo nº	Folha nº	Rubrica
2580/10	488	C.

Considerando a manifestação retro e o que demais consta dos autos, **fica reajustado o valor unitário do contrato CCN/GCO Nº 017/11, a partir de 08/02/2014**, por conta da aplicação do IPC-FIPE relativo ao período de fevereiro/13 a janeiro/14, de 3,66%.

Com a incorporação do reajuste, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 27.086,04 (vinte e sete mil, oitenta e seis reais e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses, de 08/02/2014 a 07/02/2015.

Para prosseguimento.

São Paulo, 25 de abril de 2014.

Domério Nassar de Oliveira

Diretor Administrativo, Financeiro e de
Relação com Investidores